LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 25/03/15
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO VEREADOR LÉO RODRIGUES

INDICAÇÃO N.º 152/2015

Excelentíssimo Senhor

EDILBERTO VERAS

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO – SMOU PROVIDENCIE O SEGUINTE SERVIÇO: **ASFALTO E PAVIMENTAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se em razão dos moradores da Rua Rio Branco bairro 13 de setembro, reivindicarem asfalto e pavimentação. Por causa disso, são obrigados a conviver com a poeira e os vários problemas que ela causa.

Boa Vista - RR, 18 de março de 2015.

LEO RODRIGUES

VEREADOR - PR

Providenciado Através Ofício
Nº 048 de 25/03/15 de
Ismael Teixeira -